



UNIDADE DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA

Prestação de atenção a pacientes pediátricos que necessitam de assistência direta, programada ou não, por período superior a 24 horas.

I- ESTRUTURA	SIM	NÃO	NA
Área física de acordo com RDC n 50/02			
POSTO DE ENFERMAGEM			
▪ Localização de fácil acesso			
▪ Sala/área para prescrição, evolução e transcrição nos prontuários			
▪ Área para guarda de prontuários			
▪ Sala/área para serviços de enfermagem			
Equipamentos de uso geral, disponíveis para a unidade			
▪ Esfigmomanômetro			
▪ Estetoscópio duossom			
▪ Otoscópio			
▪ Oftalmoscópio			
▪ Negatoscópio			
▪ Aspirador portátil			
▪ Eletrocardiógrafo			
• Carro de emergência com desfibrilador ⁰²			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Armário para guarda de material esterilizado e de medicamentos			
▪ Armário/gaveta com chave para guarda de medicamentos controlados			
▪ Bancada com pia			
▪ Recipiente rígido para descarte de material perfuro- cortante			
▪ Lixeira com saco plástico branco leitoso e tampa de acionamento por pedal			
Condições de lavagem e anti-sepsia das mãos			
▪ Lavatório			
▪ Torneira acionada sem o comando das mãos			
▪ Dispensador com sabão líquido			

⁰² Carro ou maleta de emergência deve conter medicamentos básicos, como, antiarrítmico, antihipertensivo, antihistaminico, barbitúrico, benzodiazepínico, broncodilatador, corticosteróide, digitálico, diurético, vasodilatador e vasoconstritor coronarianos, anticonvulsivante, glicose hipertônica e isotônica, soro fisiológico, gluconato de cálcio e água destilada. Equipamentos como ambú com máscaras e laringoscópio completo, tubos endotraqueais com cuff, conectores, cânulas de Guedel, fio guia estéril. Bandejas para procedimentos invasivos em local de fácil acesso.

OBS: Todos esses materiais deverão estar adaptados para uso pediátrico e em neonatologia



UNIDADE DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA

Prestação de atenção a pacientes pediátricos que necessitam de assistência direta, programada ou não, por período superior a 24 horas.

▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
Condições especiais de armazenamento			
▪ Geladeira exclusiva para guarda de medicamentos			
▪ Tomada exclusiva para a geladeira			
▪ Termômetro de máxima e mínima na geladeira			
Equipamentos de proteção individual em quantidade suficiente para a demanda do serviço			
▪ Óculos			
▪ Máscara			
▪ Luvas de procedimentos			
▪ Avental			
SALA DE UTILIDADES/EXPURGO			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Armário para guarda de material limpo e desinfetado			
▪ Bancada com pia			
▪ Lixeira com saco plástico branco leitoso e tampa de acionamento por pedal			
▪ Recipiente rígido para descarte de material pérfuro – cortante			
▪ Pia de despejo			
▪ Hamper			
Condições de lavagem das mãos			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
SALA PARA GUARDA DE EQUIPAMENTOS			
▪ Suporte para soro			
▪ Cilindro/torpedo de oxigênio			
▪ Aspirador portátil			
• Incubadoras			
• Aparelho para Fototerapia			
▪ Biombos			
▪ Outros			
ROUPARIA OU LOCAL PARA GUARDA DE ROUPAS			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Armário fechado de material de fácil limpeza e desinfecção			
ÁREA DE CUIDADOS E HIGIENIZAÇÃO DE LACTENTES			



UNIDADE DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA

Prestação de atenção a pacientes pediátricos que necessitam de assistência direta, programada ou não, por período superior a 24 horas.

Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
• Bancada com cuba			
• Pontos de água quente e fria			
• Colchonetes revestido de material impermeável, integro e limpo			
• Pia de despejo			
• Balança pediátrica			
• Régua antropométrica			
Condições de lavagem simples e anti-sepsia das mãos			
▪ Lavatório exclusivo para lavagem das mãos			
▪ Torneira acionada sem o comando das mãos			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
ENFERMARIA/QUARTO			
▪ Painéis de vidro nas paredes divisórias com a circulação (visores)			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Leitos Fowler			
▪ Camas pediátricas com proteção lateral			
▪ Colchões e travesseiros revestidos de material impermeável, integro e limpo			
▪ Mesinha de cabeceira/armário por leito			
▪ Poltrona para acompanhante			
• Berços aquecidos			
▪ Escada de dois degraus			
• Hamper			
▪ Sinalização sonora e/ou luminosa, funcionando para todos os leitos			
▪ Iluminação de vigília			
Sistema de assistência respiratória			
▪ Ponto de ar comprimido			
▪ Ponto de oxigênio			
▪ Ponto de vácuo			
▪ Fluxômetros			
Condições de lavagem e anti-sepsia das mãos			
▪ Lavatório			
▪ Torneira acionada sem o comando das mãos			



UNIDADE DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA

Prestação de atenção a pacientes pediátricos que necessitam de assistência direta, programada ou não, por período superior a 24 horas.

▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
Condições de segurança e higienização do paciente			
▪ Banheiro			
▪ Barra de apoio			
▪ Portas dos sanitários com abertura para fora			
▪ Lavatório			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
▪ Chuveiro			
Sanitário exclusivo para acompanhantes			
Condições de higienização			
▪ Lavatório			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
▪ Chuveiro (água quente e fria)			
ISOLAMENTO			
▪ Área ou antecâmara com visor			
▪ Suportes/cabides para aventais			
▪ Armário para roupas limpas			
▪ Hamper			
Condições de lavagem e anti-sepsia das mãos			
▪ Lavatório			
▪ Torneira acionada sem o comando das mãos			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
Equipamentos de proteção individual em quantidade suficiente para a demanda do serviço			
▪ Óculos			
▪ Máscara			
▪ Luvas de procedimentos			
▪ Avental			



UNIDADE DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA

Prestação de atenção a pacientes pediátricos que necessitam de assistência direta, programada ou não, por período superior a 24 horas.

QUARTO DE ISOLAMENTO			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Leitos Fowler com grades laterais			
▪ Colchão e travesseiro revestido de material impermeável, íntegro e limpo			
▪ Mesinha de cabeceira/armário			
▪ Escada de dois degraus			
▪ Biombo			
▪ Sinalização sonora e/ou luminosa			
• Lixeira com tampa de acionamento por pedal e saco plástico branco leitoso			
• Recipiente rígido para descarte de material pérfuro - cortante			
▪ Iluminação de vigília			
Sistema de assistência respiratória			
▪ Ponto de ar comprimido			
▪ Ponto de oxigênio			
▪ Ponto de vácuo			
▪ Fluxômetros			
Condições de lavagem e anti-sepsia das mãos			
▪ Lavatório			
▪ Torneira acionada sem o comando das mãos			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
Condições de segurança e higienização do paciente			
▪ Banheiro			
▪ Barra de apoio			
▪ Portas dos sanitários com abertura para fora			
▪ Lavatório			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
▪ Chuveiro			
SALA DE CURATIVOS			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Armário			



UNIDADE DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA

Prestação de atenção a pacientes pediátricos que necessitam de assistência direta, programada ou não, por período superior a 24 horas.

• Material de curativo, pacotes esterilizados e medicamentos			
• Bancada com pia			
• Mesa de aço inox com rodízio			
• Escada de dois degraus			
• Mesa auxiliar/bandeja de material para curativo			
• Balança antropométrica			
• Foco auxiliar fixo ou móvel			
• Hamper			
• Lixeira com saco plástico branco leitoso e tampa de acionamento por pedal			
• Recipiente rígido para descarte de material perfuro - cortante			
Condições de lavagem e anti-sepsia das mãos			
▪ Lavatório			
▪ Torneira acionada sem o comando das mãos			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DML)			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Tanque			
▪ Bancada			
▪ Local para guarda de materiais			
Condições de lavagem e anti-sepsia das mãos			
▪ Lavatório			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico			
SANITÁRIO (FUNCIONÁRIOS)			
▪ Separados por sexo			
Condições de lavagem das mãos			
▪ Lavatório			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Lixeira com saco plástico			
ÁREA DE RECREAÇÃO, LAZER E REFEITÓRIO			



UNIDADE DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA

Prestação de atenção a pacientes pediátricos que necessitam de assistência direta, programada ou não, por período superior a 24 horas.

Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Mesas e cadeiras			
▪ Brinquedos e jogos seguros – NBR 11786			
▪ Local para guarda do material de recreação			
▪ Lixeira			
Condições de lavagem das mãos			
▪ Lavatório			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Lixeira com saco plástico			
SOLÁRIO			
CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE E SEGURANÇA			
▪ Teto íntegro e de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Paredes íntegras e de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Piso íntegro, impermeável e de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Porta de acesso com no mínimo 110 cm			
▪ Ralo sifonado com tampa escamoteável, conforme a RDC nº50/02			
▪ Climatização e/ou ventilação artificial (ar condicionado) ou natural (janelas com aberturas teladas)			
▪ Condições de segurança contra incêndio, conforme RDC nº50/02			
▪ Lâmpada de emergência			
▪ Sinalização de orientação e segurança			
▪ Identificação das saídas de emergência			
▪ Tomadas 110v e 220v aterradas e identificadas			
II – RECURSOS HUMANOS			
▪ Nº de Enfermeiros _____			
▪ Nº de Auxiliares/Técnicos de enfermagem: _____			
▪ Nº de Funcionários da limpeza: _____			
▪ Enfermeiro durante todo período de funcionamento			
▪ Médico Pediatra de plantão nas 24 horas			
▪ Médico Neonatologista			
▪ Escala de funcionários por turno e categoria			
▪ Registro de treinamento específico e em conjunto com a CCI			
III – CONDIÇÕES ORGANIZACIONAIS			
▪ Livro de ordens e ocorrências			
▪ Livro de Registro de entrada e saída de pacientes			



UNIDADE DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA

Prestação de atenção a pacientes pediátricos que necessitam de assistência direta, programada ou não, por período superior a 24 horas.

▪ Censo diário			
▪ Mapa de controle de temperatura (máxima e mínima) da geladeira			
▪ Registro da manutenção preventiva de equipamentos			
• Programa de atividades educativas e de recreação para as crianças			
▪ Manual de normas e rotinas técnicas atualizadas e disponíveis ⁰¹			
▪ Almotolia identificada com: tipo de solução, data e validade após o envase			
▪ Identificação de frascos de infusão com: nome do paciente, quarto/leito, dosagem, horário, via de administração, data e nome do responsável pelo preparo			
▪ Seringas preparadas com medicação identificadas com: nome do paciente, quarto/leito, dosagem, horário, via de administração, data e nome do responsável pelo preparo			
▪ Armazenamento e acondicionamento de material médico hospitalar e de instrumental, em embalagem íntegra, identificados e dentro do prazo de validade de esterilização			
▪ Guarda de medicamentos e material médico hospitalar em local exclusivo isento de umidade, de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Medicamentos e material médico hospitalar com controle de prazo de validade e registro no MS			
▪ Armazenamento de medicamentos controlados em conformidade com a Portaria SVS/MS nº344/98			
▪ Medicamentos em uso, identificados, acondicionados e data da abertura			
▪ Saneantes utilizados de acordo com a portaria nº 15 – DNVS/SNVS/MS, de 23 de agosto de 1988			
▪ Descarte de resíduos sólidos e perfuro-cortantes em conformidade com a CCI			
▪ Sistema fechado de drenagem urinária, com válvula anti-refluxo			
Equipamentos de proteção individual em quantidade suficiente para a demanda do serviço			
▪ Óculos			
▪ Máscara			

⁰¹ O manual de normas e rotinas deve descrever ações e fluxos de controle de infecção, procedimentos técnicos invasivos ou não, organizacionais, de controle e de manutenção, de acordo com as atividades desenvolvidas em cada setor



UNIDADE DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA

Prestação de atenção a pacientes pediátricos que necessitam de assistência direta, programada ou não, por período superior a 24 horas.

▪ Luvas de procedimentos			
▪ Avental			
Formulários para a organização do prontuário do paciente			
▪ Identificação e anamnese do paciente			
▪ Evolução/prescrição médica			
▪ Evolução/ prescrição de enfermagem			
▪ Registro gráfico de sinais vitais			
▪ Resultados de exames laboratoriais e outros auxiliares			
▪ Descrição do ato cirúrgico (em procedimentos cirúrgicos)			
▪ Descrição do ato anestésico (em procedimentos anestésicos)			
▪ Débito do centro cirúrgico (gasto de sala)			
▪ Registro de resumo de alta			
Sistemática do preenchimento do prontuário do paciente			
▪ Registros completos, legíveis, assinados, identificados e datados			
▪ Prescrição e evolução médica diária assinadas e identificadas			
▪ Relatório diário de enfermagem, legíveis, assinados, identificados e datados			
▪ Registro diário dos sinais vitais			
▪ Descrição dos atos cirúrgico e anestésico			
Anexos ao prontuário			
▪ Interconsultas com outros serviços			